



CONVOCAÇÃO

Ficam **convocadas todas as candidatas classificadas** e abaixo relacionadas, nos termos do Título XI do Edital n°.006/2022 (Decreto n°. 6.292/2022), conforme homologação publicada no DIO/ES, para **APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 14 do Edital n°. 006/2022, inclusive o exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício da função, até o dia **01/02/2023**, no horário de 12h00min às 18h00min (segunda à quinta-feira) e no horário de 07h00min às 13h00min (sexta-feira), no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, situada na Rua Paulo Martins, n°. 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo – ES, para posterior contratação de 03 (três) vagas para o cargo de Professor MaPP (Pedagogo), 01 (uma) vaga para o cargo de Professor MaPB, e ainda, 38 (trinta e oito) vagas para o cargo de Professor MaPA, solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo a classificação abaixo. Ficam convocadas, ainda, as referidas candidatas para retirarem o check-in necessário para a realização dos exames, **até o dia 30/01/2023**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

1. MAPP (PEDAGOGO)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	ANGELA PATRÍCIA BRUNA SILVA DE FARIA	47
04	ALCIONE DAMACENO DOS ANJOS	47
10	SANDRA FORTUNATO LEOPOLDINO	23

2. PROFESSOR MAPA – SÉRIES INICIAIS (ANOS INICIAIS – PRÉ-ESCOLAR) – EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	SILVANI DA SILVA GUIMARÃES MAGALHÃES	47
03	ALMIRENE REINOSO DE FARIA RODRIGUES	47
05	JOSELI MENEGUCCI DE SOUZA VARGAS	47
06	LUCIANA SODRÉ DA SILVA	47
07	DANIELA DE BARROS FRANCISCO	47
08	SHARLIANE VALIN BROMMOCHENKIS	47
09	CLAUDIA ALVES DE SOUZA	47
11	MÁRCIA DOS SANTOS MILLER MENEGUZ	41
13	KAREM PIRES MONTEIRO	39
14	FLÁVIA GALDINO BENÍCIO E SILVA	33
17	SANDRA ROSA DA SILVA SANTOS	31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

18	ALINÉIA SCOPEL BENFICA OLIVEIRA	29
19	MARIA DO CARMO GOMES LOPES	27
20	XISLAINE ALCILIA VILASSA	26
21	FRANCIELE FERREIRA ANDRADE	26
22	MARIA DA GLÓRIA MENEGUZ DE CASTRO	23

*Ficam convocadas as candidatas até a 22ª (vigésima segunda) classificação, todavia, **serão preenchidas somente 15 (quinze) vagas**, conforme acima mencionado. A Administração não se responsabiliza pelos candidatos que não conseguirem vagas, uma vez que a convocação objetiva preencher as vagas supramencionadas e realizará novas convocações na proporção do surgimento de vagas e vigência do presente Processo Seletivo, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, nos termos do Edital n.º 006/2022 (Decreto Municipal n.º 6.292/2022).

3. PROFESSOR MAPA – SÉRIES INICIAIS (ANOS INICIAIS) – ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	MARILENE GONÇALVES BARBOSA DA CUNHA	47
02	VANUSA APARECIDA DE CARVALHO	47
04	VANÉIA FERREIRA DA SILVA NUNES	47
05	HOZANA MARCELINO AFFONSO LIMA	47
07	GEANE APARECIDA VEIGA EMILIANO	47
08	ANGELICA GABRIEL BRITO	47
09	GRAZIELA VALIN LIBERATO VIEIRA	47
12	GEISIANE PONTES DE FREITAS	47
13	ALINE LOURENÇO DA SILVA PIO	47
14	CRISTIANE MESSIAS BARROS	47
17	GEISLAINI GONÇALVES SATLER	47
18	VERÔNICA HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO	47
19	JAMILA DE ALMEILDA RODRIGUES	47
21	LAUDICÉIA SUELI VILAÇA LOPES	44
28	SAMIRA SAMPAIO MACHADO	35
31	LECILDA MOREIRA DA FONSECA	31
32	SIMONE ROSA ALVES DE MELO	30
33	MARIA DA GLÓRIA MENEGUZ DE CASTRO	29
34	EDIR VIEIRA DE SOUZA	23
35	SILVANI DA SILVA GUIMARÃES MAGALHÃES	23
36	XISLAINE ALCILIA VILASSA	23
37	ELIANE DE OLIVEIRA RICARTE	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

38	JOSELÍ MENEGUCCI DE SOUZA VARGAS	23
39	ELISANGELA ROBADEL MÁXIMO	23
40	CRISTIANE FARIA ALDRIN EMÍLIO	23
41	ALINEIA SCOPEL BENFICA OLIVEIRA	23
42	SHARLIANE VALIN BROMMOCHENKIS	23
43	DANIELA BARROS FRANCISCO	23
44	RAIANE MARTINS FERREIRA MOREIRA	23
45	SANDRA ROSA DA SILVA SANTOS	23
46	CLAUDIA ALVES DE SOUZA	23
47	FRANCIELE FERREIRA ANDRADE	23
48	DALVA NUNES DE FREITAS MARTINS	23
49	FRANCIELE CONCEIÇÃO AMARAL DE SOUSA JANDRE	23
50	LARICIA ANDIARA MOREIRA DE AZEVEDO MELO	03

*Ficam convocadas as candidatas até a 50ª (quingüagésima) classificação, todavia, **serão preenchidas somente 23 (vinte e três) vagas**, conforme acima mencionado. A Administração não se responsabiliza pelos candidatos que não conseguirem vagas, uma vez que a convocação objetiva preencher as vagas supramencionadas e realizará novas convocações na proporção do surgimento de vagas e vigência do presente Processo Seletivo, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, nos termos do Edital n.º 006/2022 (Decreto Municipal n.º 6.292/2022).

4. PROFESSOR MAPB SÉRIES FINAIS (ANOS FINAIS) – ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	ESTER DA SILVA NUNES	23

Nos termos do item 14 do Edital n.º. 006/2022 (Decreto n.º. 6.292/2022), o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

I - Fotocópia da Carteira de Identidade (Registro Geral) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo;

II - Fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data da expedição da mesma, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

III - Fotocópia de documento comprobatório de inscrição do PIS/PASEP, e em caso de não possuí-lo, apresentar a declaração constante no Anexo VII do presente Edital, comprovando a inexistência da inscrição;

IV - Comprovante de conta corrente (Banestes);

V - Exame aptidão física e mental, adequada ao exercício da função;

*VI - Certidão negativa (**original**) expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

Estado do Espírito Santo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (disponível no site: www.tjes.jus.br);

VII - Certidão (original) Negativa da Justiça Federal (disponível no site: www.jfes.jus.br);

VIII - Certidão (original) negativa de débito com o Município de Alto Rio Novo/ES;

IX - Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional, válida, acompanhada da Certidão de Regularidade (original) emitida pelo Conselho de Classe para o candidato à vaga de Professor MaPB séries finais (anos finais) – Educação Física, sendo inválida a Certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada do candidato e com prazo de validade expirada;

X - Certidão (original) de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no site: www.tse.jus.br);

XI - Comprovante (original) de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br);

XII - Comprovante (original) de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br) ou fotocópia simples do CPF dos filhos, e ainda, Cartão de Vacinas para os dependentes [menores de 05 (cinco) anos de idade] e/ou Declaração de matrícula Escolar (original) [filhos maiores de 04 (quatro) anos até 14 (quatorze) anos];

XIII - Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

XIV - Fotocópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);

XV - Fotocópia de comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado Escolar, ambos acompanhados do Histórico Escolar) específico para o cargo pleiteado e Certificado ou equivalente de formação acadêmica/titulação de Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado, caso possua, sendo que não será aceita Declaração Escolar para substituir o comprovante de escolaridade exigido;

XVI - Declaração (original) de que não possui outro cargo público, a não serem as acumulações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

XVII - Declaração (original) de que não percebe proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

XVIII - Declaração (original) de dependentes, caso possua, para fins de Imposto de Renda;

XIX - Declaração (original) de bens do candidato;

XX - Declaração (original) de não impedimento em razão de penalidades disciplinares (criminal e administrativo) do candidato;

XXI - Declaração (original) de rendimentos para fins de teto previdenciário emitida pela pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado em que presta serviço, exceto quando se tratar de servidor que atua no Município de Alto Rio Novo - ES, todavia, devendo apresentar declaração de que não possui nenhum vínculo empregatício caso não esteja trabalhando no momento da convocação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

XXII - Declaração (**original**) de disponibilidade e compatibilidade diária de horários para o serviço público.

XXIII - Fotocópia da Certidão de Nascimento, ou se for casado, cópia da Certidão de Casamento, ou se for separado/divorciado cópia da Certidão de Casamento com a averbação da separação/divórcio, ou se for viúvo cópia da Certidão de Óbito do Cônjuge anexada à Certidão de Casamento, ou ainda, no caso de união estável, apresentar a competente declaração, anexando cópia do R.G. do cônjuge;

XXIV - Fotocópia do comprovante de residência (água, energia ou telefone fixo);

XXV - Comprovante (**original**) de qualificação cadastral (disponível no endereço eletrônico: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>);

XXVI – Declaração constante no Anexo VIII do presente Edital.

14.1 – Toda a documentação a ser apresentada para fins de contratação, deverá ser autenticada no ato da entrega dos documentos no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado, devendo para tanto, serem apresentados os originais dos respectivos documentos para conferência e confirmação da autenticidade dos mesmos.

14.1.1 - Fica ainda, dispensada a exigência de reconhecimento de firma em cartório, devendo o candidato apresentar o documento de identificação para que o servidor do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal possa confrontar a assinatura do documento de identificação do candidato com aquela constante no documento/declaração apresentada pelo candidato, ou estando este presente, assine o documento diante do servidor público.

14.1.1.1 - O candidato poderá, se preferir, apresentar os documentos para fins de contratação por meio de cópia autenticada em cartório e/ou com reconhecimento de firma em cartório, dispensada nova conferência com o documento original.

14.2 - O candidato que possui identidade provisória deverá apresentar a fotocópia do Registro Geral (C.I) de que trata o inciso I, alínea “a” do item 6 dentro do prazo de validade.

14.3 - Em relação à apresentação do comprovante de residência, caso o mesmo esteja em nome:

a) do cônjuge, apresentar certidão de casamento;

b) do (s) genitor (es), deverá apresentar também Certidão de Nascimento;
e

c) de terceiros, o candidato deverá apresentar também declaração em original emitida pelo proprietário do imóvel, informando o vínculo existente entre os mesmos.

O não comparecimento do candidato implicará em desistência da vaga, caso chegue até sua colocação, nos termos do Processo Seletivo (Edital nº. 006/2022), destinado à contratação temporária por excepcional interesse público, podendo assim ser convocado o próximo classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

O candidato convocado, que não comparecer para a realização do exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, perderá o direito a celebração do contrato, também, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado (Edital n°. 006/2022).

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

MANOEL MAFORTE HOTE
Prefeito Municipal em exercício